



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
AO CONTRATO Nº 09/2023**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CUJO OBJETO TRATA DE SERVIÇOS E OBRAS EMERGENCIAIS DE VEDAÇÃO DE FISSURAS NO RESERVATÓRIO SUPERIOR DO COPEMCAN, EM SÃO CRISTÓVÃO/SE. **PROCESSO Nº 124/2025.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-300, neste ato representada pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 662.722.625-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma e sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua Manoel Motta, nº 17, Galpão A, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49038-340, neste ato representado por seu sócio **SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador de CPF nº 722.780.135-72, domiciliado no endereço da Contratada, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 57, §1º Lei nº 8.666/93, o **3º Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 09/2023**, nos termos abaixo, conforme justificativa técnica da CEHOP:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses** e o de **execução por mais 120 (cento e vinte) dias**, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.2. Assim, a Cláusula Terceira, – Do Prazo e da Prorrogação, do Contrato 09/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 Os Serviços deverão ser executados e concluídos com prazo de mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e mobilização emitida pela CEHOP/SE, e consequentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

3.3. Os eventuais períodos de paralisação dos Serviços/Obras serão autorizados pela CEHOP/SE, devidamente justificados, e o cronograma físico-financeiro ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços."

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor inicial do Contrato – R\$ 122.919,58
- Data da Ordem de Serviço: 02/10/2023
- Prazo de Vigência do Contrato original: 8 meses
- Prazo de Execução do Contrato original: 120 dias
- Prazo de Vigência do Contrato atual: 20 meses
- Prazo de Execução do Contrato atual: 360 dias
- Prazo de Execução paralisado: 100 dias

SOLICITAÇÃO DO PRESENTE 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA

- Prazo do Aditivo solicitado: 6 meses
- Prazo atual: 26 meses

SOLICITAÇÃO DO PRESENTE 2º ADITIVO DE EXECUÇÃO

- Prazo do Aditivo solicitado: 120 dias
- Prazo atual: 480 dias



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	44.90.51	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito.

Aracaju/SE, 28 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
VIVIANE CRUZ PESSOA
CONTRATANTE

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.
SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO
CONTRATADA



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 09/2023

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: Nº 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
CNPJ: 34.841.226/0001-37.

CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 25.204.137/0001-99

PROCESSO: Nº 124/2025-ADIT.CONTRATUAL-CEHOP

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º C/C ART. 65 DA LEI 8.666/93

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES E 0 DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.421.0025

PROJETO/ATIVIDADE: 0386

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 1500

Aracaju, 28 de março de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 07 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.621

7

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 09/2023

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO: Nº 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
CNPJ: 34.841.226/0001-37.

CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 25.204.137/0001-99

PROCESSO: Nº 124/2025-ADIT.CONTRATUAL-CEHOP

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º C/C ART. 65 DA LEI 8.666/93

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES E O DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.421.0025

PROJETO/ATIVIDADE: 0386

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 1500

Aracaju, 28 de março de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.